



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**EDITAL Nº 2/2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000043/2025-16**

**Ibirubá-RS, 23 de janeiro de 2025.**

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES D.  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS DE IBIRUBÁ**

A Comissão responsável pelo processo de escolha dos representantes do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Ibirubá, designada pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) / *Campus* Ibirubá pela portaria CIBI/IFRS nº 10 de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes da comunidade externa para a composição dos membros do Conselho de *Campus* do IFRS, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital no dia 31 de março de 2025.

### **1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 a 14 de março de 2025.

### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1. Representantes da Sociedade Civil: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

2.2. Representantes Egressos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Os membros representantes da Sociedade Civil e dos Egressos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3.2. Serem maiores de 18 anos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/UmziT4bQse7nBBJ59>) no período de 05 a 14 de março de 2025.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, a veracidade e coerência das informações fornecidas serão de inteira responsabilidade dos inscritos.

#### **5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 17 de março de 2025, no site do Campus.

#### **6. DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA INSCRIÇÕES**

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 18 de março de 2025, às 17 horas, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso (link: <https://forms.gle/KLjC7jryD1ri3XeW9>).

6.2. O resultado dos recursos e homologação final das inscrições será divulgado no dia 19 de março de 2025, quando será divulgado o resultado final das inscrições.

#### **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção será efetuada por um sorteio eletrônico no dia 26 de março de 2025 às 15h30, documentada através de vídeo, divulgado nas mídias sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (<https://www.youtube.com/c/IFRSCampusIbirub%C3%A1>). O sistema utilizado será o <https://sorteador.com.br/embaralhador>.

#### **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de março de 2025 através do site do campus.

#### **9. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATAS
--------	-------

INSCRIÇÕES	05/03/2025 à 14/03/2025
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	17/03/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	18/03/2025 às 17h
DIVULGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	19/03/2025
SORTEIO	26/03/2025 às 15h30
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES	28/03/2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

ANDRE RICARDO DIERINGS  
Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Ibirubá Portaria nº 10 de 17 de janeiro de 2025

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 14:48)*

ANDRE RICARDO DIERINGS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DE-IBI (11.01.11.01)  
Matrícula: ###047#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **3043045f17**